



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 27/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 56/2026

Altera os dispositivos que menciona do Projeto de Lei nº 56/2026.

Art. 1º Altera a redação do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 56/2026, que dá nova redação ao Art. 5º da Lei Municipal nº 2.641, de 9 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

‘Art. 5º

.....

III - para estagiários classificados na categoria “C” que possuam inscrição regular no quadro de estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): – R\$ 2.251,44 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

.....

.....

§ 2º Os valores previstos neste artigo serão atualizados anualmente, no mês de abril, em percentual não inferior à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda propõe dois ajustes ao Projeto de Lei nº 56/2026, buscando conferir maior objetividade aos critérios relativos às bolsas-auxílio dos estagiários municipais.

Em relação aos estagiários de Direito classificados na categoria “C”, a Emenda condiciona a percepção do valor diferenciado da bolsa à inscrição regular no quadro de estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, requisito já previsto na legislação municipal. A medida vincula o valor superior às atribuições e responsabilidades próprias do estágio profissional de advocacia.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Emenda também assegura a atualização anual dos valores das bolsas-auxílio, estabelecendo como parâmetro mínimo a variação acumulada do IPCA nos 12 meses anteriores. Com isso, substitui-se a previsão facultativa de atualização por um critério objetivo, periódico e capaz de preservar o valor real das bolsas diante das perdas inflacionárias.

Dessa forma, a proposta preserva critérios adequados para a diferenciação das bolsas e garante maior previsibilidade e segurança em sua atualização.

Novo Hamburgo, 25 de agosto de 2026.

Vereadora Professora Luciana Martins Verador Enio Brizola Vereador Eliton Avila